



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR SEBASTIÃO RENATO RABELO

VICE-PRESIDENTE: VEREADOR JEFFERSON HERNANDO DA SILVA DINIZ

SECRETÁRIO: VEREADOR JOSÉ RICARDO DINIZ

COMPARECIMENTO: (09) Vereadores: Antônio Lemes Gonçalves, Jefferson Hernando da Silva Diniz, José Ricardo Diniz, Luíza Helena Marques, Gilberto da Silva, Marcelo Maciel Gomes, José Purcino Lobo, Silvonei Messias Gonçalves e Sebastião Renato Rabelo.

INÍCIO: 18h:00

TÉRMINO: 18h:45

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Salão Comunitário da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, localizada à Rua Frederico Rigotti, nº 90, fizeram-se presentes os vereadores acima relacionados. Havendo, portanto, número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a chamada, constatando-se a presença desses vereadores.

EXPEDIENTE

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que realizasse a apresentação e leitura das correspondências a seguir:

- a) **Ofício nº 52/2024**, de autoria do Prefeito que responde aos Ofícios nº 15/2024 e nº 23/2024.
- b) **Ofício nº 53/2024**, de autoria do Prefeito que responde ao Ofício nº 17/2024.
- c) **Ofício nº 55/2024**, de autoria do Prefeito que encaminha cópia do balancete referente ao mês de fevereiro de 2024.
- d) **Emenda Modificativa nº 01/2024**, referente ao Projeto de Lei nº 03/2024.
- e) **Requerimento nº 24/2024**, de autoria do Vereador Gilberto da Silva, que pede urgência em relação aos Projetos nº 03/2024 e nº 04/2024.

ORDEM DO DIA

- a) **Votação e discussão do Requerimento nº 24/2024**, de autoria do Vereador Gilberto da Silva, que pede urgência em relação aos Projetos de Lei nº 03/2024 e nº 04/2024.
 - **Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.**



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

b) **Votação e discussão da Emenda Modificativa nº 01/2024**, referente ao Projeto de Lei nº 03/2024.

- **Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.**

c) **Única Votação e discussão do Projeto de Lei nº 03/2024**, de autoria do Prefeito que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

- **Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.**

d) **Única Votação e discussão do Projeto de Lei nº 04/2024**, de autoria do Prefeito que “Dispõe sobre Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.

- **Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.**

PRONUNCIAMENTOS

-Vereador Gilberto da Silva: comentou sobre a importância das audiências públicas realizadas pelo executivo, e o combate à dengue no município.

-Luiza Helena Marques: fez comentários a respeito do ofício encaminhado ao departamento municipal de educação relativo à sala de recurso. Pediu para que fossem estipulados prazos para os pareceres jurídicos.

-Silvonei Messias Gonçalves: comentou sobre a importância dos pareceres jurídicos no andamento dos projetos de lei, trouxe informações relativas à sua participação no curso em BH.

-Antônio Lemes Gonçalves: agradeceu o departamento municipal de obras pelos serviços prestados no bairro Retiro São José.

-Marcelo Maciel Gomes: falou sobre a permanência de veículos oficiais nas residências de servidores.

-José Ricardo Diniz: convidou a população para participar das ações desenvolvidas no município em combate à dengue.

-Sebastião Renato Rabelo: parabenizou as mulheres pela passagem do seu dia, na pessoa da vereadora Luiza Helena Marques.



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

MANIFESTAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e agradeceu a presença de todos e convidou-os para próxima Sessão Ordinária a ser realizada em **2 de abril de 2024**, às **18h**. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário, possuindo ainda, como parte integrante desta, a gravação integral da sessão em áudio, registrando a íntegra de todos os pronunciamentos e demais acontecimentos da sessão – “ata eletrônica”, realizada nos termos do art. 199-A do Regimento Interno da Câmara.

Sr. Presidente Sebastião Renato Rabelo

Sr. Secretário José Ricardo Diniz